



**Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Controladoria Geral**

**RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE/2015 DE CONTROLE INTERNO**

**1. Apresentação**

A Prefeitura Municipal de Tucumã a partir de 2015, passa a apresentar, relatórios quadrimestral por amostragem da operacionalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, administrativa e dos serviços prestados à população em geral.

As Prefeituras do Sul e Sudeste Estado do Pará, estão sujeitas ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas Quadrimestralmente.

**2. Introdução**

O Controle Interno a fim de padronizar seus relatórios passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2015 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio às contas públicas, demonstrando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, o Controle Interno do Município atendendo as determinações legais pertinentes normatizou e otimizou as prestações de serviços internos e externos, adotando medidas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

**3. Análise dos textos legais**



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Tucumã**  
**Controladoria Geral**

Em cumprimento das normas dispostas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM-PA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

### **3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade constataram-se que:

Vem sendo atingidas pela administração as metas propostas para o presente exercício;

Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;

As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se além do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no quadrimestre seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, previstas para este período.

As ações executadas por este município no quadrimestre analisado, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Estado e do Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária vem atendendo as determinações legais, e acreditando que atingira as metas e diretrizes previstas na LDO.

#### **3.1.1 Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal.**

O resultado Primário positivo até agora apresentado é de **R\$ 2.128.543,35** (dois milhões cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), para uma estimativa de Meta Fiscal de **R\$ -5.467.256,82** (cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Portanto, o resultado até agora obtido indica que a meta estabelecida será atingida.

O Resultado Nominal é de **R\$ 4.653.900,87** (quatro milhões seiscentos e



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Tucumã**  
**Controladoria Geral**

cinquenta e três mil novecentos reais e oitenta e sete centavos) o que permite prever que o cumprimento da meta estabelecida que foi o pagamento do parcelamento da dívida sem a necessidade de se criar novos passivos.

O resultado Nominal do quadrimestre nos remete a uma previsão que houve um acréscimo, o que significa resultado positivo se comparado com o quadrimestre anterior:

**2º Quadrimestre de 2015 - R\$ 3.790.888,63**

**1º Quadrimestre de 2015 - R\$ 1.599.242,01**

**3º Quadrimestre de 2014 - R\$ 1.592.514,33**

É possível observar que poderá ocorrer um superávit orçamentário o que permitira o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**4. Análise do comportamento da receita arrecadada no presente quadrimestre em relação aos quadrimestres anteriores**

Através da demonstração abaixo é possível vislumbrar um comparativo positivo em relação a receita arrecadada.

QUADRIMESTRE	1º/2015			2º/2015			3º/2015		
	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes (-dedução FUNDEB)	25.881.566,11	34,69	95,36	22.944.883,40	30,75	98,42	22.868.636,04	30,65	94,65
Receitas de Capital	1.260.564,08	1,69	4,64	369.035,93	0,49	1,58	1.291.877,33	1,73	5,35
<b>TOTAL</b>	<b>27.142.130,19</b>	<b>36,38</b>	<b>100</b>	<b>23.313.919,33</b>	<b>31,24</b>	<b>100</b>	<b>24.160.513,37</b>	<b>32,38</b>	<b>100</b>

**5. Análise do comportamento das despesas realizadas neste quadrimestre em relação aos quadrimestres anteriores.**

Da mesma forma é possível vislumbrar o quadro de despesas:

COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA			
1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE			
QUADRIMESTRE	1º	2º	3º
ESPECIFICAÇÃO	Realizado	Realizado	Realizado
Despesa Corrente	19.144.046,84	21.236.419,32	23.897.494,87
Despesa de Capital	401.119,42	844.894,38	1.879.204,24
<b>Total</b>	<b>19.545.166,26</b>	<b>22.081.313,70</b>	<b>25.776.699,11</b>



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Tucumã**  
**Controladoria Geral**

A crescente exigência de serviços pela população, assim como da demanda, justificam o crescimento das despesas, que se analisadas sob a elevação do incremento conclui-se por uma variação positiva, em função de desaceleração que ocorre no país as despesas esse ano tendem a se retrain, face à possível queda de arrecadação.

**6. Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal.**

As despesas com pessoal e encargos sociais no acumulado de doze meses até o presente quadrimestre, que foram no montante de R\$ 38.047.250,96, se mantiveram em relação à receita corrente líquida R\$ 71.565.456,05 (setenta e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) dos últimos doze meses, dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de 53,43 % estando acima do limite prudencial.

**7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o presente quadrimestre.**

**7.1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino**

APLICAÇÃO NO ENSINO QUADRIMESTRE	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	11.899.262,65
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.782.824,62
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	5.865.219,68

Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo o que aplicou em torno de 33,87% com recursos próprios, gerando um superávit de R\$ 3.165.027,06, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino no valor de R\$ 0,00.

**7.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Controladoria Geral

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização dos Profissionais da Educação  
3º trimestre de 2015

TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Quadrimestre	13.137.669,20
Despesas Empenhadas no Quadrimestre	7.525.588,31
Despesas Empenhadas no Quadrimestre c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério (60%)	5.047.213,11
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério * 100%	62,19

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

**8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos Constitucionais.**

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no quadrimestre o Município aplicou bem acima, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Quadrimestre

TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 11.899.262,65	33,35
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios [percentual = *100]	R\$ 2.708.272,68	20,17

**8.1 Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Controladoria Geral

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO QUADRIMESTRE	
HISTÓRICO	INGRESSO
Saldo de quadrimestre anterior	0,00
Saldo do quadrimestre	165.500,00
Saldo pelo quadrimestre seguinte	-4.800,00

Houve recursos arrecadados no quadrimestre, oriundos da alienação de bens.

**9. Observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.**

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO DE		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros de Correções de Receitas Tributárias, Arrecadações em 2014.	Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2014, conforme primeiro colunado.	Repasse Realizado
R\$ 32.825.477,32	R\$ 2.297.783,41	R\$ 723.753,00

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

**10. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário**

No Município de Tucumã não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no quadrimestre.

Estamos acompanhando e fazendo reestruturações constantes nos departamentos de licitação, patrimônio e compras, além de treinamentos e capacitação de pessoal para melhor prestação dos serviços.



**Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Controladoria Geral**

### **13. Conclusão**

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do presente quadrimestre em relação ao quadrimestre anterior. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras, citamos o maior controle no gasto com pessoal que ultrapassou o limite prudencial.

O órgão de Controle Interno municipal, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCMPA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

**LUIS MEDEIROS MATOS  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Decreto n °062/2014**